



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 7/CONCUR/UFGS/2019

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO CURADOR

1 Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, as oito horas e trinta e sete
2 minutos, na sala nº 1-3-12 da unidade Bom Pastor, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por
3 videoconferência, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Curador (CONCUR)
4 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), presidida pela Presidente do CONCUR e
5 representante do Conselho Regional de Administração, Angelita Bays. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Anderson Genro Alves Ribeiro,
7 Atonio Maria Carpes (repres. Docente Campus Laranjeiras do Sul), Gelson Aguiar da Silva
8 Moser (repres. docente do *Campus* Chapecó), Karine Cecilia Finatto (repres. TAE do *Campus*
9 Chapecó), Felipe Diehl (repres. TAE RS Campus Passo Fundo), Everton Alberto Bortolotto
10 (repres. do Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e Região), Lucimar Fossatti de Carvalho
11 (repres. Docente Campus Passo Fundo) e Guilherme Matheus Signore. Felipe Diehl (repres.
12 TAE Campus Passo Fundo). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
13 **exercício da titularidade:** Flavio Riuzo So (repres. Docente Campus Realeza) e Guilherme
14 Matheus Signore (repres. do Conselho Regional de Contabilidade). **Não compareceram à**
15 **sessão por motivo justificado os seguintes conselheiros:** João Paulo Peres Bezerra (repres.
16 docente suplente do *Campus* Erechim) e Marcelo Antonio Kehl (repres. titular sem suplente do
17 Conselho Estratégico Social da UFGS). **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa os**
18 **seguintes conselheiros:** Wagner Jesse Weiland e Wilson Vecchi Macedo Nascimento (repres.
19 discentes do *Campus* Chapecó), Bruna Ferreira de Oliveira (repres. Discente RS Campus Cerro
20 Largo). Marcelo Antonio Kehl (repres. Conselho Estratégico Social). Conferido o quórum
21 regimental, a Presidente declarou aberta a sessão, passando ao item 1. **EXPEDIENTE 1.1**
22 **Apreciação das Atas das sessões anteriores:** As Atas Nº 4/CONCUR/UFGS/2019 e Nº
23 5/CONCUR/UFGS/2019 foram colocadas equivocadamente para apreciação, já haviam sido
24 apreciadas e aprovadas em reunião anterior. Na sequência foram lidos, pela presidente, os
25 Memorandos 28/GDIR – ER/UFGS/2019 (indicação de representante titular docente ao Conselho
26 Curador) e 29/DIR – CH/UFGS/2019 (indicação de membro suplente para compor o CONCUR).
27 **2. ORDEM DO DIA.** Seguiu-se ao item **2.1 Processo nº 23205.001226/2017-83 (Mem 82/DC**
28 **– CH/UFGS/2019 - Pedido de Reconsideração em Relação ao Parecer nº**
29 **10/CONCUR/UFGS/2019.** O professor Élsio José Corá fez o pedido de reconsideração do
30 referido parecer, apresentando esclarecimentos quanto aos apontamentos feitos pela Relatora. O
31 servidor TAE Joel Bavaresco, complementou os esclarecimentos prestados. Após o término das
32 explicações, a presidente consultou os conselheiros presentes, com referência ao pedido de
33 reconsideração, os conselheiros fizeram alguns questionamentos acerca da prestação de contas
34 em questão, após a elucidação das dúvidas dos conselheiros, o pedido de reconsideração do
35 Parecer 10/CONCUR/UFGS/2019 foi aceito e a referida prestação de contas foi aprovada. Na
36 sequência, **item 2.2 Processo nº 23205.004032/2014-41: Prestação de Contas referente à**
37 **Contratação da FAPEU como Fundação de Apoio para execução do Projeto da Ação 20RJ**
38 **2014 2ª Etapa.** O conselheiro Relator, Flavio Riuzo So apresentou o seu Parecer e recomendou a
39 aprovação da Prestação de Contas. Neste sentido, os conselheiros acompanharam o voto do
40 Relator. Na sequência, **2.3 Processo nº 23205.000939/2019-91: Prestação de Contas referente**
41 **à contratação da FAPEU como Fundação de Apoio para execução do Projeto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 **“Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza**
43 **– Campus Erechim.”** A conselheira Relatora do referido processo, não esteve na reunião e por
44 este motivo, não foi apresentado o parecer. A presidente então, comunicou que a apresentação
45 deste, ficará para a primeira reunião do ano de 2020. Dando continuidade, **2.4 Processo n°**
46 **23205.004123/2019-56: Prestação de Contas referente à contratação da FAURGS como**
47 **Fundação de Apoio para execução do Projeto “Qualificação de conselheiros de**
48 **administração e fiscal de cooperativas da agricultura familiar.”** A conselheira Relatora
49 encontrava-se em aula no momento da sua apresentação, por este motivo, solicitou ao
50 conselheiro Felipe, para que fizesse a apresentação da sua relatoria, sendo que ao final da
51 mesma, a conselheira se fez presente e respondeu a todos os questionamentos. Após os
52 esclarecimentos referentes à prestação de contas citada, a conselheira relatora, Lucimar, sugeriu
53 encaminhar o parecer com a inserção de algumas pontuações efetuadas pelos conselheiros, para a
54 próxima reunião do Conselho Curador, a qual será no ano de 2020. Por fim, o item **2.8 Processo**
55 **n° 23205.102019/2019-15 SEI: Vistoria do veículo Fiat Palio, placas MAR1329, patrimônio**
56 **n° 20289. Solicitação de manifestação do CONCUR quanto à avaliação de veículo recebido**
57 **em doação pela Receita Federal e que teve sua classificação como antieconômico pela**
58 **Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens da UFFS.** O conselheiro Felipe
59 Diehl apresentou seu parecer referente ao assunto acima, após analisar as considerações da
60 Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens da UFFS, bem como, o parecer jurídico da
61 Procuradoria Federal, aprovou os procedimentos tomados com relação à qualificação do bem
62 como sendo antieconômico. Salientou também, estar de acordo com o parecer do Procurador
63 Federal, o qual indicou o envio do bem ao sistema REUSE do Governo Federal, para que seja
64 realizada a alienação do automóvel. Os conselheiros debateram a questão do recebimento do
65 veículo, sugerindo que, nos próximos processos que tratem de doações de bens, o Conselho
66 Curador seja consultado antes do aceite das mesmas, para que possa realizar a análise necessária
67 e pronunciar-se a respeito. Na sequência, o conselho aprovou o referido parecer do relator. A
68 presidente comunicou que o Conselho Curador enviará uma correspondência ao setor
69 responsável pelos aceites, de doações (especialmente veículos), alertando dos problemas gerados
70 pelo recebimento de tais bens. O conselheiro Anderson ponderou que o Conselho Curador
71 poderia enviar sugestões para as Prestações de Contas elaboradas dentro dos projetos na UFFS. A
72 presidente observou a oportunidade de encaminhar aos Campi um documento com as referidas
73 sugestões, salientou porém, que cada projeto possui um formato diferenciado, de acordo com a
74 Fundação de Apoio contratada e com o seu coordenador, dificultando a observação de tais
75 sugestões. A presidente ressaltou ainda, a viabilidade de se encaminhar às Fundações de Apoio
76 um documento solicitando um formato único de prestação de contas para a UFFS. O conselheiro
77 Anderson sugeriu que se produza um Manual de Prestação de Contas dentro da UFFS.
78 Questionou ainda, sobre o parecer que não foi apresentado nesta sessão, tendo a presidente
79 respondido, que se fará contato com a relatora para averiguar o ocorrido. Seguiram-se algumas
80 colocações acerca dos assuntos que foram tratados. O conselheiro Anderson questionou sobre o
81 Planejamento do ano de 2020, a presidente respondeu que o referido planejamento ainda não foi
82 encaminhado ao CONCUR. A presidente desejou a todos um bom dia, votos de um excelente
83 final de ano aos conselheiros, comunicando que provavelmente a primeira sessão do Conselho
84 Curador em 2020 será marcada para março. Por fim, declarou encerrada a sessão. Sendo dez
85 horas e cinquenta minutos, foi encerrada a 6ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Curador da
86 UFFS, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, secretária dos órgãos colegiados, lavrei a presente Ata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 que, aprovada, será devidamente assinada pela Presidente e por mim.